



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 078/2023





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

OBJETO: Locação de imóvel, situado na rua Ana Rosa de Jesus, SN, Casa, Coração de Jesus, CEP. 46.570-000 – Botuporá - BA, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio deste Município.

Contratada: **FIDELCINO FAGNER NASCIMENTO**, residente e domiciliada na Avenida Dr. Francisco Mesquita, 1205 – Vila Prudente – São Paulo - SP, portador do RG: 57.703.577-0 SSP/SP e CPF: 050.757.255-62.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Botuporá - BA, em 09/08/2023.

Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 078/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

OBJETO: Locação de imóvel, situado na rua Ana Rosa de Jesus, SN, Casa, Coração de Jesus, CEP. 46.570-000 – Botuporã - BA, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADA: FIDELCINO FAGNER NASCIMENTO, residente e domiciliada na Avenida Dr. Francisco Mesquita, 1205 – Vila Prudente – São Paulo - SP, portador do RG: 57.703.577-0 SSP/SP e CPF: 050.757.255-62.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

VIGÊNCIA: 09/08/2023 a 09/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão / Unidade: 90000 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio, **Atividade:** 20.605.7000: 2092 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **Elemento de Despesa:** 3390.36.00.00: 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/23D9-008E-66AC-8DFA-8CBF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 23D9-008E-66AC-8DFA-8CBF



Hash do Documento

d34fa42b1d9faba5324dc5dd5ab1b7b0d602766eb8a70f376a1350d72b583dd5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/09/2023 16:54 UTC-03:00